



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020 / 19

S.S. 08/04/19
M. COMISSÕES.
[Assinatura]

“Institui o dia de luta e

conscientização contra a LGBTfobia no Município de Tatuí e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia de luta e conscientização contra a Lesbofobia, Homofobia, Bifobia e a Transfobia, a ser comemorado, anualmente, no Município de Tatuí, no dia 17 de maio, data em que internacionalmente e nacionalmente é lembrado o combate à LGBTfobia.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá a divulgação do “Dia de luta e conscientização contra a LGBTfobia”, lembrando a data com reuniões, exposições e apresentações voltadas à consciência da população.

Art. 4º - No dia o Poder Legislativo iluminará sua fachada com as cores vermelho, laranja, amarelo, verde, azul e violeta (cores do arco íris) que representam a luta LGBT.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de março de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 03/04/2019	Hora: 15:36
Projeto de Lei Nº 20/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: Institui o dia de luta e conscientização contra a LGBTfobia no Município de Tatuí e de outras providências.	

Número de Protocolo
01304/2019



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Foi no dia 17 de Maio de 1990 que ocorreu a exclusão da homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa foi uma importante vitória para o movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e travestis e transexuais) comemorada por pessoas e ONGs de vários países.

No Brasil, em 04 de junho de 2010, por meio do Decreto do Presidente da República¹, o Dia Nacional de Combate à Homofobia foi oficialmente instituído.

Sobre a crescente de violência, tem-se que a maior parte das denúncias é proveniente do Estado de São Paulo:

De acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Disque 100 – canal de denúncias sobre violação de direitos humanos – recebeu, em 2015, 1.983 ligações relacionadas à população LGBT. O número representa um aumento de 18,56% em relação ao ano anterior.

A maior parte das denúncias é proveniente dos estados da região Sudeste: São Paulo (238), Rio de Janeiro (110) e Minas Gerais (80) lideram quantitativamente. No entanto, considerando-se o número de habitantes, o maior número de denúncias de violação de direitos humanos contra população LGBT se concentra no Distrito Federal, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Quanto ao tipo de violação relatada pelo público LGBT, a maior parte das denúncias registradas em 2015 está relacionada a discriminação (838), violência psicológica (783) e violência física (342).² (grifos nossos).

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/dnn/dnn12635.htm

² <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/homofobia-ja-fez-quase-150-vitimas-no-pais-em-2016/>



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

É de se destacar ainda que o Brasil recebeu mais de 240 recomendações de Estados-membros das Nações Unidas para melhorar a situação dos direitos humanos no país, como podemos conferir no relatório divulgado na última terça-feira dia 09 de maio de 2017, pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra, na Suíça.

Em especial sobre a questão LGBTI, encontramos as seguintes recomendações direcionadas ao Brasil:

(..) a Argentina pediu ao Brasil que adote leis que penalizem a discriminação e a incitação à violência com base na orientação sexual.

Honduras fez recomendação semelhante e solicitou ao Estado brasileiro que aprove legislação específica sobre o tema, mas com menção também às violações motivadas pela identidade de gênero das vítimas. Para a delegação hondurenha, novas leis devem estar em acordo com as obrigações internacionais de direitos humanos do Brasil.

A Finlândia solicitou que o Brasil continue tomando as medidas necessárias para desenvolver leis e políticas nos níveis federal, estadual e municipal com o intuito de punir e prevenir os crimes de ódio e a discriminação contra a população LGBTI.

Na mesma linha, o Canadá pediu ao país que garanta que todos os crimes de ódio contra pessoas LGBTI sejam cuidadosamente investigados e passem pelos processos legais. Além disso, o Estado canadense recomendou que o Brasil inclua no currículo escolar o ensino de direitos humanos.

A Suécia recomendou a criação de um sistema de notificação dos crimes de transfobia e homofobia. O registro de violações também foi tema dos apelos de Israel, que cobrou melhoras no atual cenário de subnotificação dos casos de violência e discriminação contra pessoas LGBTI. O Estado israelense também solicitou a criação de políticas a nível municipal pela garantia dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, transgênero e intersex.





Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

A Colômbia alertou para atuação das forças de segurança e recomendou ao Brasil que redobre seus esforços de capacitação para prevenir práticas direcionadas a minorias como a população LGBTI.

Chile e México também defenderam medidas pelo fim dos crimes cometidos contra os LGBTIs.

O primeiro pediu ao Brasil que continue avançando na promoção de leis e políticas para banir a discriminação e a incitação à violência associadas à identidade de gênero e à orientação sexual, com atenção particular para a situação de jovens e adolescentes. Já o segundo cobrou a implementação eficaz de medidas para prevenir, punir e erradicar todas as formas de violência contra LGBTIs.³ (Grifos nossos).

Tendo em vista essas recomendações e tendo a finalidade de cooperar com a redução da crescente violência contra essa comunidade, é que peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei para garantirmos a dignidade à comunidade LGBT. Buscamos também lembrar, em âmbito municipal, a luta desta comunidade por seus direitos e celebrar as conquistas até aqui obtidas.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de março de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

³ <https://nacoesunidas.org/brasil-recebe-centenas-de-recomendacoes-para-ombater-violacoes-aos-direitos-humanos/>



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/19

Ao Projeto de Lei de nº 20/2019

(de autoria do Legislativo)

Revoga o artigo 4º do Projeto de Lei de Nº 20/2019 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui o dia de luta e conscientização contra a LGBTfobia no Município de Tatuí.

Revoga o art. 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019, renumerando-se os demais:

(...)

Art. 4º - (revogado)

(...)

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 7195-83E5-0408-1DE0.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O artigo 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019 prevê que a Câmara iluminará a sua fachada com as cores da luta LGBT no dia de conscientização contra a LGBTfobia, o que gerará despesa para o orçamento desta Casa de Leis e, portanto, se trata de assunto de economia interna da Câmara.

Ocorre que o art. 202, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno determina que os assuntos de economia interna da Câmara deverão ser regulamentados por Projeto de Resolução.

Assim sendo, demonstra-se mais adequado que seja realizada a revogação do artigo 4º do Projeto de Lei de nº 20/2019, para que, posteriormente, a referida matéria seja prevista em Projeto de Resolução.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 7195-83E5-0408-1DE0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/7195-83E5-0408-1DE0> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7195-83E5-0408-1DE0



Hash do Documento

362FF0D9BCC54104A3393D7A620E3D3F3CB72C694CBA940EDEF1C71331C99330

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 16/09/2019 18:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

